



Gestão dos Direitos dos Artistas

**Relatório de Atividades
2022**



Índice

I. INTRODUÇÃO	5
II. PROCESSOS JUDICIAIS	6
III. DIRETIVA MUD	7
IV. ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA CULTURA.....	8
V. DISTRIBUIÇÃO	9
VI. DELEGAÇÃO DO PORTO	12
VII. DADOS ESTATÍSTICOS DA ATIVIDADE EM 2022	13
VIII. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA 2022	15
IX. DEDUÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS	19
X. ÓRGÃOS SOCIAIS	21
XI. ORGANIZAÇÃO INTERNA DA COOPERATIVA.....	23
XII. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	24

ANEXOS

Balanço Individual	28
Demonstração Individual de Resultados.....	29
Demonstração de Fluxos de Caixa.....	30
Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais	31
Anexo às Demonstrações Financeiras	32
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	47
Certificação Legal de Contas	49



I.

INTRODUÇÃO

O ano de 2022 iniciou-se com a tomada de posse dos atuais órgãos sociais. Um primeiro ano de mandato, marcado por resultados alcançados em alguns dos objetivos primários definidos pela direção:

- Na qualificação da distribuição, aumentou-se a representatividade das fontes de obras utilizadas e, com a participação no projeto MUSIC360, investiu-se de forma muitíssimo significativa em sistemas analíticos que permitirão apurar a distribuição;
- Na transposição da diretiva MUD, o ano de 2022 foi de intenso trabalho. O desafio era imenso face à desproporção dos interesses envolvidos e também à falta de sensibilidade da esmagadora maioria dos interlocutores para estas questões. O trabalho desenvolvido, foi, contudo, de enorme qualidade, prestigiou a GDA e fará, estamos seguros, caminho no futuro. Apesar de os sinais não serem auspiciosos, não jogámos ainda a toalha ao chão e estaremos empenhados numa transposição justa até ao final;
- Os processos jurássicos que corriam contra SIC e TVI conheceram um desenvolvimento que os deixa muito próximos de um final feliz, também este facto marca o primeiro ano deste mandato. 2022 pode por isso, e também pelos resultados que a seguir se expõem, ser considerado um bom ano para a GDA.

Finalmente, há que endereçar uma palavra de agradecimento e elevado apreço para todos quantos com o seu bom trabalho e empenho, dentro do universo GDA/Fundação GDA – cujo relatório será apresentado de forma complementar na assembleia geral – tornaram estes resultados possíveis.

II.

PROCESSOS JUDICIAIS

1. GDA vs. SIC-TVI

Depois de uma sentença extremamente desfavorável proferida pelo Tribunal de 1.^a Instância (Tribunal de Propriedade Intelectual) a GDA resolveu recorrer dessa decisão para o Tribunal da Relação de Lisboa. Em outubro de 2021 foi proferido Acórdão por esse Tribunal que inverteu a decisão da 1.^a instância, dando quase integralmente razão às teses defendidas pela GDA no que diz respeito à interpretação do art.º 178 do Código de Direito de Autor relativa à radiodifusão de prestações artísticas protegidas.

Esta decisão foi sujeita a recurso para o Supremo Tribunal de Justiça que veio confirmar a decisão do Tribunal da Relação no que respeita à remuneração devida pelas primeiras transmissões de obras e prestações protegidas. Ou seja, mais uma grande vitória para a GDA e para os Artistas que representa. Mas esta decisão histórica foi ainda mais longe do que a decisão do Tribunal da Relação pois, ao contrário deste, determinou que esta proteção é devida não só aos Artistas do espaço comunitário, mas a todos os artistas mundiais.

Estando afastada a possibilidade de mais recursos no que respeita à matéria de direito, encontra-se neste momento o tribunal de primeira instância a apurar em detalhe o número de minutos protegidos a fim de se fechar o valor acumulado desde 2004.

2. Diferendo GDA vs. MEO-Altice

Ao longo de 2022 preparou-se a ação judicial a interpor contra a MEO-Altice, por incumprimento dos tarifários em vigor e acatados pelos restantes operadores, seus concorrentes.

Comunicada esta intenção à contraparte, foi possível reabrir o processo negocial que ainda decorre.

III.

DIRETIVA MUD

Quanto à transposição da Diretiva MUD, o Governo apresentou uma proposta de transposição que não salvaguarda minimamente os direitos dos artistas, fazendo tábua rasa das soluções apresentadas pela GDA.

Ao longo de 2022, perante uma nova proposta de lei, o grupo de trabalho constituído pela GDA desenvolveu um intenso trabalho, tanto de reformulação e aperfeiçoamento dos nossos anteriores contributos, submetidos a consulta pública, como de ação política junto do governo, parlamento e comunicação social.

IV.

ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA CULTURA

A GDA manteve a sua presença e intervenção na comissão de acompanhamento do Estatuto. Constatando a fraca adesão destes profissionais e a acumulação de inúmeros problemas criados pela atual formulação do diploma, tivemos a oportunidade de, já em finais de 2022, recomendar à tutela (IGAC) a sua suspensão e posterior reformulação.

V. DISTRIBUIÇÃO

Na atividade do departamento de distribuição, durante 2022, destacou-se a inclusão, pela primeira vez de um TOP digital nos perfis de distribuição de fonogramas. Esta inclusão possibilitou que algum repertório que apenas tinha expressão nas plataformas digitais, sem correspondência equiparada nos meios tradicionais monitorizados pela GDA, passasse assim a estar presente nos perfis de distribuição. Este é um caminho que queremos desenvolver.

Ainda diretamente relacionada com a atividade de distribuição, mas do lado do audiovisual, é de assinalar a inclusão da monitorização de 6 novos canais de cabo nos perfis de distribuição. Esta decisão vem ao encontro do plano de qualificação da distribuição e da diversificação de fontes, permitindo captar obras (e prestações artísticas) que de outra forma ficariam excluídas da distribuição. O critério, como não poderia deixar de ser, foi o de racionalidade económica e audiências, sendo que se teve ainda em atenção o peso que as obras protegidas têm para a formação dessas mesmas audiências.

Igualmente importantes, embora menos espetaculares, foram a renovação do licenciamento com a Outsystems e a preparação do projeto MUSIC360. Estas duas ações, por razões muito distintas, terão grande impacto no futuro próximo da GDA. A primeira porque permite conter e racionalizar durante os próximos anos os custos do software em que assentam as nossas operações, e o segundo pela importância de que se reveste para a valorização da música e para a melhoria da qualidade dos processos de distribuição de direitos. O Projeto Music360, mesmo que o consideremos numa perspetiva muito redutora, olhando apenas à distribuição de direitos, permitirá a diversificação das fontes de monitorização e um melhor conhecimento das formas de utilização dos repertórios na comunicação em espaços públicos, o que muito beneficiará a distribuição de Fonogramas da GDA.

Relevante foi também a auditoria externa à segurança informática das aplicações da GDA e a respetiva correção dos pontos de melhoria identificados.

Boas notícias são que os processos de distribuição vão-se sedimentando. Em 2022 foi possível concentrar os processos de distribuição em dois momentos principais. No início do Verão e no início do Outono. A importância de transformar este processo numa referência que marque o tempo da GDA e a relação dos serviços com os artistas, justifica que se abra aqui um pequeno parêntesis para justificar a relevância destes dois momentos.

A justificação para serem estes, e não outros momentos, assenta no facto de ser em junho que os resultados da distribuição ficam disponíveis para ser comunicados, após as operações que se seguem à aprovação das contas da cooperativa pela assembleia geral de março. Por essa razão, é em junho que são comunicadas as distribuições ordinárias relativas aos anos cujos direitos foram cobrados no período em análise na assembleia geral de contas. Também em junho, aproveitamos o momento e fazemos as revisões de Verão, acertando todas as distribuições que ainda não prescreveram e

atualizando-as com a nova informação relativa, por exemplo, a declarações de repertório que nos tenham, entretanto, chegado.

Uma distribuição costuma suscitar uma onda de novas declarações de repertório por parte daqueles artistas que por uma ou outra razão não o fizeram antes, talvez motivados por troca de informação com os seus pares. Aproveitando este movimento natural, promovemos uma revisão de Outono a todas as distribuições que ainda não prescreveram, incluindo as ordinárias que saíram pela primeira vez em junho, atualizando-as com a nova informação entretanto apurada. Por esta altura, são também feitas as revisões de fecho das distribuições que prescrevem, reatribuindo-se o valor não utilizado na reserva de reclamações e libertando os valores não entregues para ação social e cultural.

A criação destes dois momentos, torna previsível a interação com a GDA facilitando os processos. Sabendo que as distribuições correm em junho e em setembro, é possível transmitir também a ideia que uma declaração de repertório será incluída na primeira distribuição que aconteça 60 dias após a data da declaração. Também é possível antecipar que os direitos serão colocados a pagamento nestes dois momentos e tomar as decisões que se tiverem de tomar em conformidade.

Dito isto, em junho de 2022 foram comunicadas as seguintes distribuições:

- Distribuição Ordinária Audiovisual 2020
- Distribuição Extraordinária Audiovisual 2019
- Distribuição Ordinária Audiovisual 2017 - Rev#5
- Distribuição Ordinária Audiovisual 2018 - Rev#4
- Distribuição Ordinária Audiovisual 2019 - Rev#2
- Distribuição Ordinária Fonogramas 2020
- Distribuição Extraordinária Fonogramas 2019
- Distribuição Ordinária Fonogramas 2017 - Revisão#5
- Distribuição Ordinária Fonogramas 2018 - Revisão#4
- Distribuição Ordinária Fonogramas 2019 - Revisão#2

Em setembro:

- Distribuição Ordinária Audiovisual 2017 - Rev#6 - Revisão de fecho
- Distribuição Ordinária Audiovisual 2018 - Rev#5
- Distribuição Ordinária Audiovisual 2019 - Rev#3
- Distribuição Ordinária Audiovisual 2020 - Rev#1
- Distribuição Ordinária Fonogramas 2017 - Revisão#6 - Revisão de fecho
- Distribuição Ordinária Fonogramas 2018 - Revisão#5
- Distribuição Ordinária Fonogramas 2019 - Revisão#3
- Distribuição Ordinária Fonogramas 2020 - Revisão#1

A distribuição internacional foi comunicada às sociedades congéneres no período que lhe tem sido tradicionalmente dedicado, em dezembro. Esta é uma prática que a partir de 2023 começará a ser progressivamente abandonada, por via da integração destas distribuições nos períodos de verão e de outono:

- Distribuição Ordinária Audiovisual 2020 - INT
- Distribuição Ordinária Fonogramas 2020 - INT
- Distribuição Ordinária Audiovisual 2017 - INT #3
- Distribuição Ordinária Audiovisual 2018 - INT #3
- Distribuição Ordinária Audiovisual 2019 - INT #2
- Distribuição Ordinária Fonogramas 2018 - INT #4
- Distribuição Ordinária Fonogramas 2019 - INT #2

Do ponto de vista da participação nos fóruns técnicos internacionais, devem ser destacadas a reeleição do representante da GDA, Diretor do Departamento de Distribuição, Bruno Gaminha, como coordenador do subcomité de desenvolvimento da SCAPR e a continuação em funções no papel do leader do “VRDB adoption expert team”.

Durante 2022 e enquanto membro da SCAPR, a GDA esteve ainda particularmente envolvida nos projetos:

- de criação e disseminação do IPN (número internacional de identificação de artista (performer));
- FAN – identificador para os artistas representados pelas sociedades da FILAI (congéneres latino-americanas);
- de utilização do VRDB (Base de Dados de Gravações Virtuais) para distribuir os direitos da remuneração anual suplementar (extensão do prazo de proteção)

A fechar, estas notas finais porque transmitem uma ideia da dimensão e do tipo de trabalho “corrente” que a GDA, assume e em que os seus representantes estiveram especificamente envolvidos a nível internacional. Com o regresso das reuniões presenciais, assumiu destaque a reunião magna da SCAPR em Cascais; as reuniões realizadas no Brasil em representação da SCAPR com o objetivo de promover uma melhor integração do sistema ECAD nos sistemas SCAPR, com o objetivo de integrar o repertório brasileiro nos sistemas de pagamentos europeus e vice-versa; e, por fim, a participação em Berlim numa reunião destinada a suportar a integração da GVL no VRDB. É fundamental que todos os repertórios estejam integrados no sistema. Isso é especialmente relevante para a interação com os mercados maiores.

VI.

DELEGAÇÃO DO PORTO

Na delegação da GDA Porto, o ano de 2022 ficou marcado por alterações no Apoio ao Cooperador, com o reequilíbrio funcional e procedimental que se enquadrou na resposta global dada pela GDA. O aumento de atividade do Apoio ao Cooperador no Porto foi uma realidade que requereu acomodamento e algumas mudanças que permitissem encontrar uma resposta adequada.

No ano transato, foram oficializadas 172 inscrições de cooperadores no Porto. Com as alterações à situação pandémica, muitas foram efetuadas no regime presencial. Ainda permanecem, no entanto, bastantes inscrições realizadas no contexto de envio postal.

O ano de 2022 também foi marcado pela relação e trabalho do Apoio no Porto às ações da Fundação GDA. No caso da ação cultural e ação social, a GDA Porto relacionou-se, sobretudo, com a interpretação dos regulamentos, prazos, requisitos e resultados dos programas, dúvidas sobre os requisitos e prazos para a adesão ao plano de saúde, seguros de acidentes de trabalho e outros serviços disponíveis no site da Fundação.

Do ponto de vista de comunicação, a GDA Porto reforçou a qualidade das valências com a sede, no sentido de reforçar a qualidade do trabalho conjunto. Para além de reformulações no espaço físico, as questões relacionadas com a segurança das instalações também foram reequacionadas, através da acomodação, funcionamento e manutenção de um sistema de segurança adequado ao plano de segurança interno da GDA Porto.

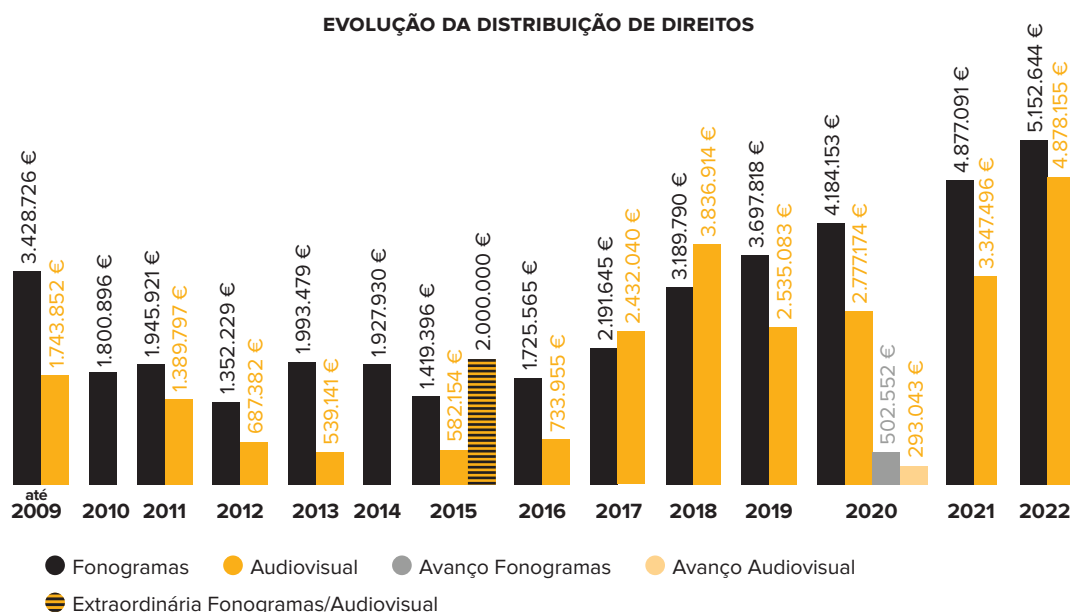
VII.

DADOS ESTATÍSTICOS DA ATIVIDADE EM 2022

Distribuições

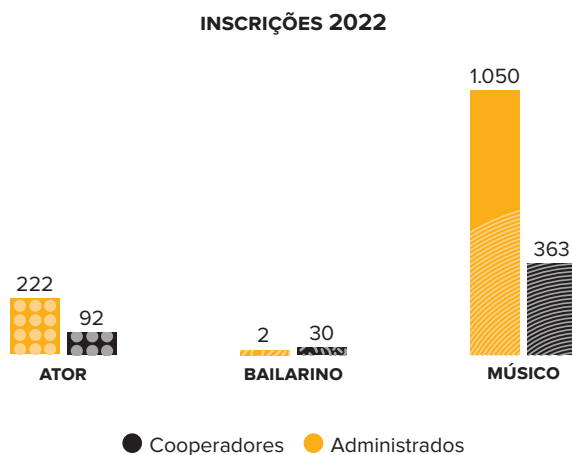
Em 2022 tiveram lugar as seguintes distribuições:

- a) Utilização de Fonogramas – direitos relativos ao ano de 2020 (5.152.644€);
- b) Utilização de obras audiovisuais – direitos relativos ao ano de 2020 (4.878.155€)

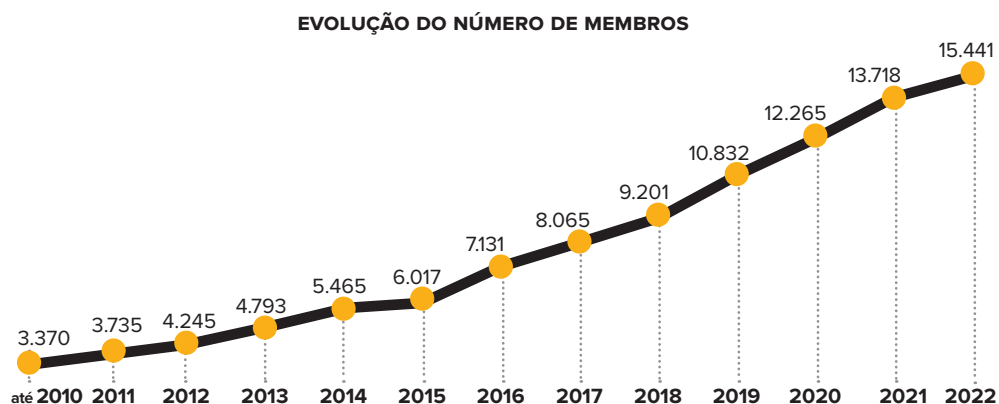


Inscrições

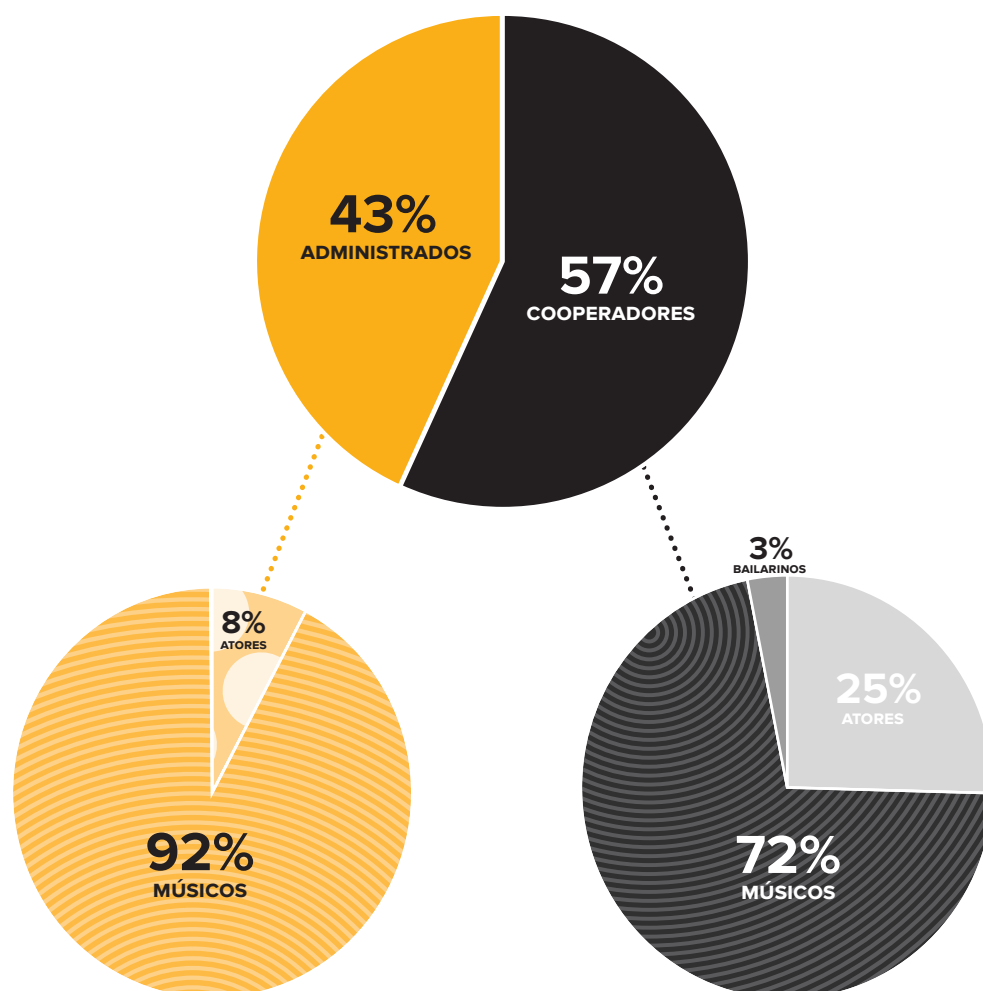
No que respeita a novas inscrições de artistas, no ano de 2022, a Cooperativa registou 485 novas inscrições de cooperadores e 1274 de administrados.



O gráfico seguinte apresenta a evolução ao longo dos anos dos membros que compõem a Cooperativa: um total de 15.446, em 31 de dezembro de 2022.



DISTRIBUIÇÃO DOS ARTISTAS COOPERADORES E ADMINISTRADOS POR ÁREAS: ATOR, BAILARINO OU MÚSICO



VIII.

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA 2022

Toda a informação que é legalmente exigível faz parte integrante do anexo, porém, a título complementar, e para melhor compreensão das contas que se apresentam e colocam à apreciação, apresentamos de forma mais resumida as principais rubricas de receitas e despesas desenvolvidas durante o ano 2022, resultantes do plano de atividades e orçamento aprovados.

Cobranças

As rubricas que expressam os rendimentos obtidos através da cobrança de direitos são as apresentadas no quadro seguinte, as quais, no ano de 2022, ascenderam no montante de 14.534.662 €, quando comparado com o ano de 2021 no montante de 14.285.913 €, regista uma ligeira variação positiva de cerca de 2%.

COBRANÇA DIREITOS	2022	2021	Δ %	% TOTAL COBRANÇA
Retransmissão por Cabo e Satélite	3.080.141,64 €	3.239.090,64 €	-5%	23%
Radiodifusão	1.213.575,37 €	1.153.47,61 €	5%	8%
Execução Pública Fonogramas	2.952.773,91 €	1.613.715,72 €	83%	11%
Execução Pública Audiovisual	300.000,00 €	500.000,00 €	-40%	3%
Cópia Privada	6.972.174,68 €	7.699.658,12 €	-9%	54%
Portaria Extensão	15.996,68 €	79.701,34 €	-80%	1%
	14.534.662,28 €	14.285.913,43 €	2%	100%

Destacam-se os direitos faturados na componente de Execução Pública Fonogramas, com um crescimento de 83% face ao ano de 2021, mais cerca de 1.340 mil Euros. O efeito registado levou em consideração o início da retoma da atividade económica pós-Covid 19, a qual foi a principal responsável pelo crescimento desta cobrança.

Na cobrança afeta às compensações equitativas provenientes da cópia privada, registou-se um decréscimo em 2022, face ao ano de 2021, menos cerca de 727 mil Euros. As quebras assentam numa conjuntura atual e na perspetiva de contração no consumo.

Gastos

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

No que se refere aos gastos com Fornecimentos e Serviços Externos, a Cooperativa em 2022, e, para o período em análise, apresentou um valor total de 814.835,29 €, um acréscimo de mais 18% face ao ano de 2021 (mais cerca de 127 mil euros €), que se apresentam no quadro abaixo:

	ANO 2022	ANO 2021	Δ %
Trabalhos especializados	546.967,80 €	491.570,31 €	11,3%
Publicidade e propaganda	1.948,33 €	988,80 €	97,0%
Honorários	40.501,00 €	37.457,58 €	8,1%
Conservação e reparação	18.769,13 €	12.251,72 €	53,2%
Outros fornec. Serviços	12.415,08 €	4.218,08 €	194,3%
Ferramentas e utensílios	5.320,28 €	6.721,54 €	-20,8%
Material de escritório	7.872,40 €	7.447,05 €	5,7%
Electricidade	11.471,98 €	10.052,29 €	14,1%
Combustíveis	4.037,42 €	3.254,10 €	24,1%
Deslocações e estadas	34.457,88 €	12.273,08 €	180,8%
Rendas e alugueres	27.950,80 €	30.084,48 €	-7,1%
Comunicação	50.770,97 €	52.187,63 €	-2,7%
Seguros	7.602,97 €	8.775,37 €	-13,4%
Despesas de representação	38.188,91 €	4.439,91 €	760,1%
Limpeza, higiene e conforto	6.560,34 €	6.326,27 €	3,7%
	814.835,29 €	688.048,21 €	18,4%

Os gastos com **Trabalhos especializados**, apresentam um desvio desfavorável de 11%, tendo registado no ano de 2022 um montante global de cerca de 547 mil euros, mais 55 mil euros face ao ano anterior, composto essencialmente pelas rubricas abaixo indicadas, na sequência de uma atualização de valores por parte dos fornecedores de alguns dos serviços:

- licença Outsystems no valor total de 375 mil € em 2022 (322 mil € em 2021);
- BMAT, no total de 48.316 € em 2022 (cerca de 41.200 € em 2021) pelo fornecimento de informação para a distribuição e fonogramas;
- Onitelecom, ascendendo a um total de 36.977 € em 2022 (face a cerca de 39 mil € de gastos registados em 2021) com serviços de rede de dados VPN e Internet;
- relatórios de audiências, no total de 25.433 €, onde se inclui a fatura da Mediamonitor, no total de 12 mil € para o período 2022,

e acréscimos de gastos debitados por esta mesma entidade no valor de 13 mil €, face a um total de 27.500 €, registados em 2021

- SCAPR no valor líquido total de cerca de 11.012€ em 2022 (face a um total de 8.242 € de gastos registados em 2021);
- O valor indicado em Rendas e alugueres, totalizando cerca de 28 mil €, face a 30 mil € em 2021, reportam-se a: renda de 2 salas nas instalações do Porto, não tendo uma variação expressiva ou relevante;

Os gastos com **Comunicação**, no total de cerca de 51 mil € (face a cerca de 52 mil € registados no ano anterior), compreendem principalmente:

- a) cerca de 26.700 €, respeitando a débitos da NOS, relativos a telefones fixos e telemóveis (28.100 € no ano de 2021);
- b) cerca de 13.500 € referentes a despesas postais – CTT (face 13.300 € em 2021);
- c) (5.904 € de gastos relativos a gestão e manutenção de site Internet, idêntico ao registado em 2021;
- d) Despesas deslocações e estadias com 34.500€, (12.300 € em 2021) justificada com gastos e viagens relacionados com passagens aéreas, em deslocações a eventos internacionais;
- e) A rubrica de Despesas de Representação em 2022 apresentou um valor de 38.200 € (4.400€ em 2021), verificado sobretudo em gastos com o “evento da SCAPR”, no total de 29.133 € suportadas pela GDA enquanto membro organizador.

GASTOS COM O PESSOAL

	ANO 2022	ANO 2021
Remunerações	969.126,03 €	948.283,14 €
Encargos sobre remunerações	207.539,89 €	192.081,69 €
Outros gastos com pessoal	69.400,93 €	64.548,89 €
	1.246.066,85 €	1.204.913,72 €

	ANO 2022	ANO 2021
Membros da direção (remunerações)	323.744,77 €	293.678,46 €

Em termos globais, a rubrica de Gastos com pessoal regista um acréscimo de cerca de 3,4% (mais cerca de 41 mil €), comparativamente ao ano anterior, tendo o número médio de colaboradores passado de 25 para cerca de 24.

OUTROS RENDIMENTOS

	ANO 2022	ANO 2021
Alienação Ativos Tangíveis	0 €	1.360,00 €
Ganhos em Aplicações Financeiras	158.355,68 €	639.101,54 €
Juros Obtidos - Depósitos	4.441,36 €	4.253,98 €
Juros Obrigações	62.431,65 €	40.715,33 €
Aplicações Financeiras - Dividendos	92.096,36 €	110.654,81 €
Outros Ganhos	1.441,95 €	1,26 €
	318.767,00 €	796.086,92 €

Da análise do quadro acima podemos identificar uma redução significativa, de cerca de 60%, face ao ano de 2021, menos cerca de 477 mil €.

OUTROS GASTOS

Realçamos, ainda, os gastos tidos com a rubrica de Quotizações, cerca de 34 mil € em 2022, face aos cerca de 31 mil € registados em 2021: 13.879 € Latin Artis (em 2021 o valor pago foi de 15.915 €); 11.491 € SCPAR (em 2021 o valor pago foi de 9.020€); 8.875 € AEPO-ARTIS (em 2021 o valor pago foi de 5.985 €).

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

ANO	FATURAÇÃO TOTAL	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	FUNDAÇÃO GDA	FUNDO LEGAL	VALORES A DISTRIBUIR	
						FONOGRAMAS	AUDIOVISUAL
2022	14.534.662,28 €	2.338.452,11 €	16,11%	1.134.373,15 €	0,00 €	6.157.719,28 €	4.904.117,74 €
2021	14.285.913,43 €	1.591.994,12 €	11,21%	987.938,90 €	0,00 €	5.932.466,38 €	5.773.5141,03 €

Esta rubrica reflete as receitas próprias da GDA, destinadas à cobertura dos seus gastos de funcionamento, decorrendo da afetação de uma percentagem variável sobre os direitos facturados no ano (16,2% em 2022; e 11,2% em 2021).

A percentagem apurada no ano de 2021 beneficiou especialmente de ganhos associados à carteira de aplicações financeiras (mais-valias realizadas na alienação de títulos, assim como juros obtidos e dividendos recebidos), ascendendo a um montante total de cerca de 795 mil €, no ano de 2022 na mesma categoria de rendimentos os valores apresentam uma redução, tendo sido contabilizados apenas 317 mil € em 2021.

Tal como referido a Direção da GDA entendeu não se justificar, desde o ano de 2017, o reforço do designado “Fundo Legal” – dado que o valor já dotado no mesmo é considerado suficiente para cobertura dos riscos associados a eventual contencioso –, o que proporcionou a disponibilização de valores adicionais para distribuição aos artistas.

IX. DEDUÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS

Fundo Social e Cultural

É afeta uma percentagem, aprovada em Assembleia Geral, de 15% dos direitos cobrados pela Cooperativa, destinados a atividades sociais e de assistência aos seus cooperadores, a ações de formação, promoção das suas obras e à criação cultural e artística, nos termos da Lei das Entidades de Gestão, sob a gestão da Fundação GDA.

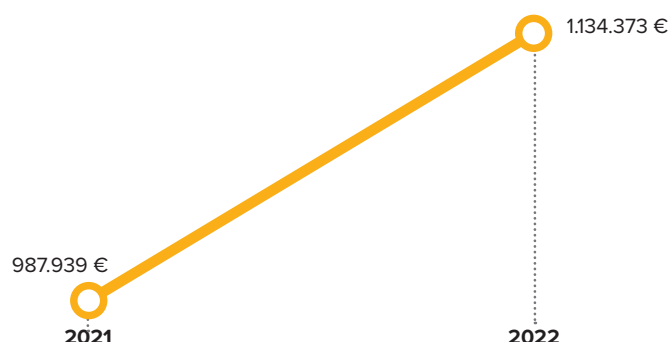
A Fundação GDA tem por missão a valorização e dignificação do trabalho e das carreiras dos artistas – atores, bailarinos e músicos – bem como o seu desenvolvimento humano, cultural e social.

Esta missão concretiza-se num conjunto de programas e iniciativas focados na ação cultural, na ação social, na ação institucional e na formação. O objetivo é favorecer a diversidade e a participação cultural, a criação de uma rede solidária de assistência social e, ainda, a promoção e divulgação dos direitos dos artistas, contribuindo desta forma para o desenvolvimento em Portugal da economia da cultura e do setor criativo.

Comparando o ano de 2022 com 2021 há a registar um acréscimo no valor atribuído à Fundação GDA, de cerca 146 mil €, o que em termos percentuais corresponde a um aumento de 13%.

Apresentamos de seguida um quadro com a evolução das deduções para o Fundo Social e Cultural para o período 2021/2022.

EVOLUÇÃO DEDUÇÕES FUNDO CULTURAL E SOCIAL



Fundo Reserva de Contencioso

De acordo com os Estatutos, constituiu-se ao longo dos anos uma reserva destinada ao pagamento das despesas de contencioso. Neste caso, conforme deliberação em Assembleia-Geral, a taxa que tem vindo a ser aplicada é de 5%. Este Fundo destina-se à defesa dos direitos da cooperativa e dos seus cooperadores.

À semelhança do que aconteceu nos anos anteriores, a Direção da GDA entendeu não se justificar o reforço deste Fundo, dado que o valor existente é suficiente para as despesas previstas no âmbito dos presentes processos em contencioso, situação que proporciona um acréscimo dos valores de direitos a distribuir a todos os titulares de direitos.

X.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Realizou-se uma Assembleia Geral eleitoral em 27 setembro de 2021, para o quadriênio de 2022 a 2025, tendo a nova Direção eleita assumido funções a partir de 01 janeiro de 2022.

São órgãos sociais da cooperativa: a Assembleia-Geral, a Direção e o Conselho Fiscal.

A) ASSEMBLEIA-GERAL

É o órgão máximo da cooperativa e as suas deliberações – tomadas nos termos gerais e estatutários – são obrigatórias para os restantes órgãos da cooperativa e para todos os cooperadores desta. É constituída por todos os membros no pleno exercício dos seus direitos.

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL	
Presidente	Rui Mendes
Vice-Presidente	Carlos Costa
Secretário	Moz Carrapa

B) Direção

A Direção é composta por treze cooperadores: um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro e dez vogais, sendo ainda eleitos dois suplentes.

A composição deste órgão reflete a diversidade de titulares de direitos no universo dos cooperadores. O presidente da cooperativa é, por inerência, o responsável máximo de qualquer outra entidade criada diretamente pela cooperativa, de que é exemplo a constituição em 2010 da Fundação GDA, para a prossecução de fins sociais, culturais e cívicos.

DIREÇÃO	
Presidente	Pedro Wallenstein
Vice-Presidente	Luis Sampaio
Tesoureiro	Carlos Vieira de Almeida
Vogal Executivo	Cláudia Cadima
Vogal Executivo	Miguel Guedes
Vogal Consultivo	João Nuno Represas
Vogal Consultivo	Tim
Vogal Consultivo	Joclécio de Azevedo Moura
Vogal Consultivo	João Afonso
Vogal Consultivo	Carla Chambel
Vogal Consultivo	Cristina Q.
Vogal Consultivo	Valter Lobo
Vogal Consultivo	Augusto Portela
Vogal Suplente	Joana Brandão
Vogal Suplente	Mário Andrade

C) CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal tem como missão, nos termos do Estatuto, fiscalizar as contas da cooperativa e garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras.

Este órgão é composto por três membros efetivos: um presidente, um secretário e um vogal, sendo este último um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que acompanhará a atividade financeira e contabilística da cooperativa, emitindo parecer nos termos dos Estatutos e da legislação aplicável.

CONSELHO FISCAL	
Presidente	Margarida Rosa Rodrigues
Secretário	Beto Betuk
Vogal	Romão & Vicente – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Dr. Leonel Dias Vicente
Suplente ROC	Dr. Justino Romão
Suplente	Vítor Fonseca/Cifrão

XI.

ORGANIZAÇÃO INTERNA DA COOPERATIVA

A estrutura interna da Cooperativa conta com 25 colaboradores que se encontram distribuídos pelos seguintes departamentos e serviços:

DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS



XII.

OUTRAS INFORMAÇÕES

A Direção não antecipa, à data de apresentação das contas, impactos que possam afetar a continuidade das operações da entidade, pelo que as demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas em tal pressuposto da continuidade das operações.

Lisboa, 28 de abril de 2023

A Direção

Anexos





Gestão
dos Direitos
dos Artistas

Prestação Contas

Ano 2022



- I. Balanço Individual
- II. Demonstração de Resultados por Naturezas
- III. Demonstração de Fluxos de Caixa
- IV. Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais
- V. Anexo às Demonstrações Financeiras
- VI. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
- VII. Certificação Legal das Contas

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

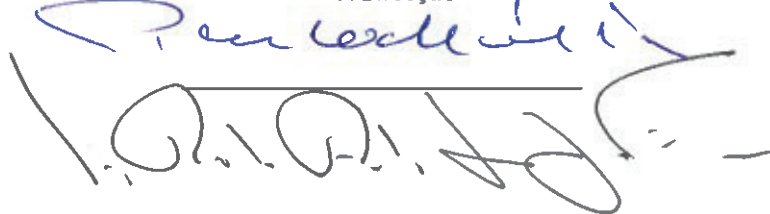
UNIDADE MONETARIA €

RUBRICAS	NOTAS (Anexo)	DATAS	
		31/12/2022	31/12/2021
<u>ACTIVO</u>			
ACTIVO NÃO CORRENTE			
Activos Fixos Tangíveis	4	2 084 976,50	2 151 590,67
Activos Intangíveis	5	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	6	6 188,08	6 107,03
		2 091 164,58	2 157 697,70
ACTIVO CORRENTE			
Créditos a Receber	7	5 142 665,76	6 133 554,64
Estado e Outros Entes Publicos	8	493,23	1 418,52
Diferimentos	9	31 815,37	103 610,86
Outros Activos Correntes	10	29 044 200,81	22 594 179,46
Caixa e Depositos Bancários	11	18 605 195,39	20 782 799,47
		52 824 370,56	49 615 562,95
TOTAL DO ACTIVO		54 915 535,14	51 773 260,65
<u>Fundos Patrimoniais e Passivo</u>			
Fundos Patrimoniais			
Fundos - Cooperadores	12.1	213 939,99	201 814,99
Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	12.2	410 797,16	999 998,23
		624 737,15	1 201 813,22
Resultado Liquido do Período		0,00	0,00
Total dos Fundos Patrimoniais		624 737,15	1 201 813,22
<u>PASSIVO</u>			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Financiamentos Obtidos	13	264 597,61	354 488,99
		264 597,61	354 488,99
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	14	20 607,96	34 223,97
Estado e Outros Entes Publicos	8	127 017,05	91 368,69
Financiamentos Obtidos	13	91 824,30	85 715,00
Outros Passivos Correntes	15	53 786 751,07	50 005 650,78
		54 026 200,38	50 216 958,44
TOTAL DO PASSIVO		54 290 797,99	50 571 447,43
TOTAL DO CAPITAL PROPRIO E DO PASSIVO		54 915 535,14	51 773 260,65

O Contabilista Certificado


(Membro OCC 23 166)

A Direcção



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

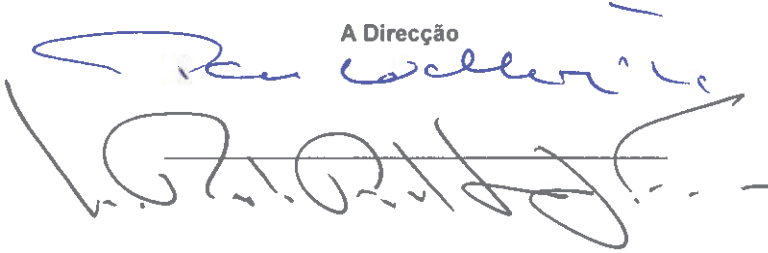
UNIDADE MONETARIA €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS (Anexo)	PERÍODOS	
		Ano 2022	Ano 2021
Vendas e Serviços Prestados	17	2 338 452,11	1 591 994,12
Fornecimentos e Serviços Externos	18	-814 835,29	-688 048,21
Gastos Com o Pessoal	19.3	-1 246 066,85	-1 204 913,72
Outros Rendimentos	20	318 767,00	796 086,92
Outros Gastos	21	-482 658,00	-394 455,42
Resultado Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos		113 658,97	100 663,69
Gastos /Reversões de Depreciação e Amortização	4	-77 784,30	-73 284,19
Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento e Impostos)		35 874,67	27 379,50
Juros e Rendimentos Similares Obtidos			0,00
Juros e Gastos Similares Suportados	22	-12 083,97	-9 303,70
Resultados Antes de Impostos		23 790,70	18 075,80
Imposto Sobre o rendimento do Período	23	-23 790,70	-18 075,80
Resultado Liquido do Período		0,00	0,00

O Contabilista Certificado


(Membro OCC 23 168)

A Direcção

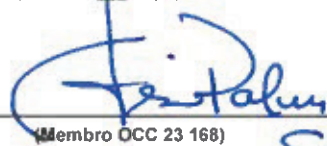


DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

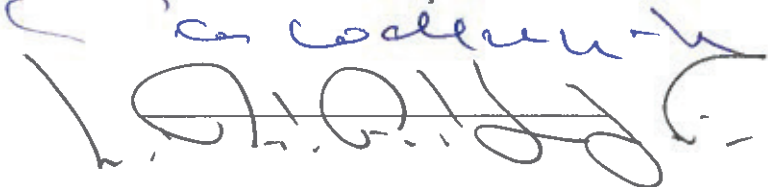
Unidade monetária: €

RUBRICAS	NOTAS	Período	
		Ano 2022	Ano 2021
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		15 670 323,88	13 003 109,63
Pagamentos a fornecedores		-787 128,07	-748 963,67
Pagamentos ao pessoal		-923 693,94	-898 663,33
Pagamento de Direitos / Cooperadores		-5 249 429,41	-2 967 166,48
Caixa gerada pelas operações		8 710 072,46	8 388 316,15
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		401,27	-13 768,04
Outros recebimentos/pagamentos		-1 173 451,57	-755 692,12
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		7 537 022,16	7 618 855,99
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	4	-11 170,13	-1 758,99
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros	10	-9 899 999,91	-7 000 000,00
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	1 360,00
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros	10	200 000,00	3 750 974,10
Outros activos		75 843,49	
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares	20	4 441,36	4 253,98
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-9 630 885,19	-3 245 170,91
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	102 589,87
Realizações de fundos	12.1	12 125,00	13 475,00
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-83 782,08	-101 161,01
Juros e gastos similares	22	-12 083,97	-9 303,70
Dividendos			
Reduções de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-83 741,05	5 600,16
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-2 177 604,08	4 379 285,24
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		20 782 799,47	16 403 514,23
Caixa e seus equivalentes no fim do período		18 605 195,39	20 782 799,47

O Contabilista Certificado


Membro OCC 23 168)

A Direcção



**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS
NO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

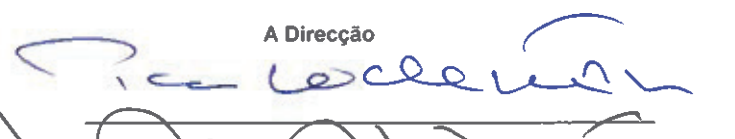
Unidade Monetária €

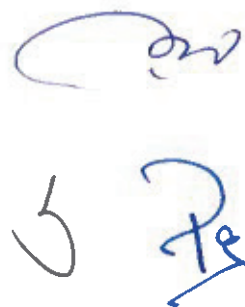
DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos Patrimoniais			Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos - Cooperadores	Ajustamentos/ Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	1	188 339,99	947 851,37	0,00	1 136 191,36
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
FUNDOS - COOPERADORES		13 475,00			13 475,00
	2	13 475,00	0,00	0,00	13 475,00
AJUSTAMENTOS ATIVOS FINANCEIROS			52 146,86	0,00	52 146,86
	3		52 146,86	0,00	52 146,86
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021	4=1+2+3	201 814,99	999 998,23	0,00	1 201 813,22
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	5	201 814,99	999 998,23	0,00	1 201 813,22
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
FUNDOS - COOPERADORES	12.1	12 125,00			12 125,00
	6	12 125,00	0,00	0,00	12 125,00
AJUSTAMENTOS ATIVOS FINANCEIROS			-589 201,07		-589 201,07
	7		-589 201,07	0,00	-564 951,07
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022	8=4+5+6+7	213 939,99	410 797,16	0,00	624 737,15

O Contabilista Certificado


(Membro OCC 23 168)

A Direcção



Anexo às Demonstrações Financeiras

1. Identificação da Entidade

A GDA - Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL, com sede na Avenida Defensores de Chaves, 46, A e B em Lisboa, NIPC 503 594 504, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o N.º 6151, foi constituída no ano de 1996 e tem como objeto social a Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes.

1.1. Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. As Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2022 foram elaboradas a partir dos registos contabilísticos da Cooperativa, de acordo com o regime de normalização para entidades do setor não lucrativo (ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. O Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo compreende:

Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho
- Normas Interpretativas (NI)

2.2. Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras:

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e resultados da GDA.

2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com as do período anterior:

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 são comparáveis com as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração utilizados na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro do ano 2021, com a ressalva de que, em 2022, as variações de

justo valor da carteira de aplicações financeiras foram reconhecidas tendo por contrapartida a rubrica de Fundos Patrimoniais e a Conta "Direitos não realizados - Justo Valor, não impactando a Demonstração dos resultados do período.

3. Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das Demonstrações Financeiras são as seguintes:

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

3.1.1. Continuidade

As Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivos documentos de suporte, mantidos de acordo com as NCRF – ESNL (Aviso nº 8259/2015, de 29 de julho) em vigor à data da sua elaboração.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento, sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*".

3.2. Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2009, estão registados ao custo de aquisição. As respetivas reintegrações foram calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com as taxas máximas permitidas pelo Decreto regulamentar, nº 2/90 de 12 de janeiro. Os Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2010 estão registados ao custo de aquisição. As respetivas depreciações foram calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com as taxas máximas permitidas pelo Decreto regulamentar nº 25/2009 de 14 de setembro, tendo sido adotado o disposto no artigo 19º do referido Decreto Regulamentar relativamente aos bens de reduzido valor (unitário $\leq$ € 1000) amortizados no período de aquisição na sua totalidade.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Designação	Anos
Edifícios e Outras Construções	8 - 50
Equipamento Básico	5 - 10
Equipamento Transporte	4
Equipamento Administrativo	1 - 10

3.3 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução de responsabilidade.

3.4 Instrumentos Financeiros

Os Instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

3.4.1 “Outros Ativos Correntes”

Os Ativos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor.

3.4.2 “Caixa e Depósitos Bancários”

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e depósitos bancários correspondem aos valores de caixa e depósitos à ordem e a prazo que podem ser imediatamente mobilizáveis.

Os descobertos bancários a existirem, são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

Os depósitos bancários cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor.

3.4.3 “Clientes e Outros Créditos a Receber”

As dívidas de terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido (situação não aplicável no caso de direitos por cobrar, atendendo a que a GDA não é a titular de tais direitos, não constituindo os mesmos rendimentos da Cooperativa, a qual procede ao respetivo débito e cobrança em nome e por conta dos seus membros, que são os titulares desses direitos).

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outros devedores, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são

recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

3.4.4 “Financiamentos Obtidos”

Os financiamentos obtidos são registados no passivo de acordo com o método do custo.

3.4.5 “Fornecedores e Outros Passivos Correntes”

As dívidas a fornecedores e outros passivos correntes são contabilizadas ao seu valor nominal dado que não vencem juros.

3.5 Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes são definidos como situações que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

A GDA não reconhece ativos nem passivos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios ou prejuízos económicos que daí poderão resultar forem prováveis.

3.6 Rendimentos e Gastos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros Ativos Correntes” e “Outros Passivos Correntes” ou “Diferimentos”.

3.7 Imposto sobre o Rendimento

O gasto relativo a “Imposto sobre o rendimento do período” é calculado com base nos resultados tributáveis da GDA, de acordo com as regras fiscais em vigor.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Administração Fiscal durante um período de quatro anos.

3.8 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Tal como mencionado na nota 2.3., as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, com a ressalva de que, em 2022, as variações de justo valor da carteira de aplicações financeiras foram reconhecidas tendo por contrapartida a rubrica de Fundos

Patrimoniais e a Conta "Direitos não realizados - Justo Valor, não impactando a Demonstração dos resultados do período.

- (a) Não foram efetuadas alterações significativas nas estimativas contabilísticas incluídas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 quando comparadas com as estimativas contabilísticas incluídas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.
- (b) Não foram identificados erros materiais que afetem as demonstrações financeiras de períodos anteriores.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Exercício 2022

Movimentos Ano 2022	Rubricas						Total
	Terrenos	Edifícios (A)	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Ferramentas e Utensílios	Equipamento Administrativo	
Saldo Inicial:							
Valor Aquisição	325 000,00	1 972 958,26	0,00	147 646,26	0,00	202 844,26	2 648 448,78
Depreciação Acumulada	0,00	-208 420,96	0,00	-89 780,43	0,00	-198 656,72	-496 858,11
Valor Líquido Inicial	325 000,00	1 764 537,30	0,00	57 865,83	0,00	4 187,54	2 151 590,67
Movimentos do ano:							
Aquisições						11 170,13	11 170,13
Alienações						0,00	0,00
Abates						0,00	0,00
Transferências							0,00
Dep. Acumul (Abates/Alien)						0,00	0,00
Depreciação do exercício		-41 941,74	0,00	-28 932,94		-6 909,62	-77 784,30
Total Movimentos	0,00	-41 941,74	0,00	-28 932,94	0,00	4 260,51	-66 614,17
Saldo Final:							
Valor de Aquisição	325 000,00	1 972 958,26	0,00	147 646,26	0,00	214 014,39	2 659 618,91
Depreciação acumulada	0,00	-250 362,70	0,00	-118 713,37	0,00	-205 566,34	-574 642,41
Valor líquido final	325 000,00	1 722 595,56	0,00	28 932,89	0,00	8 448,05	2 084 976,50

Exercício 2021

Movimentos Ano 2021	Rubricas						Total
	Terrenos	Edifícios (A)	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Ferramentas e Utensílios	Equipamento Administrativo	
Saldo Inicial:							
Valor Aquisição	325 000,00	1 972 958,26	0,00	147 646,26	0,00	257 126,59	2 702 731,11
Depreciação Acumulada	0,00	-166 479,22	0,00	-60 847,49	0,00	-252 288,53	-479 615,24
Valor Líquido Inicial	325 000,00	1 806 479,04	0,00	86 798,77	0,00	4 838,06	2 223 115,87
Movimentos do ano:							
Aquisições						1 758,99	1 758,99
Alienações						-45 775,81	-45 775,81
Abates						-10 265,51	-10 265,51
Transferências							0,00
Dep. Acumul (Abates/Alien)						56 041,32	56 041,32
Depreciação do exercício		-41 941,74		-28 932,94		-2 409,51	-73 284,19
Total Movimentos	0,00	-41 941,74	0,00	-28 932,94	0,00	-650,52	-71 525,20
Saldo Final:							
Valor de Aquisição	325 000,00	1 972 958,26	0,00	147 646,26	0,00	202 844,26	2 648 448,78
Depreciação acumulada	0,00	-208 420,96	0,00	-89 780,43	0,00	-198 656,72	-496 858,11
Valor líquido final	325 000,00	1 764 537,30	0,00	57 865,83	0,00	4 187,54	2 151 590,67

5 Ativos Intangíveis

Movimentos Ano 2022	Rubrica	
	Sistema Informático "Rider Solution"	Total
Saldo Inicial:		
Valor Aquisição	401 459,70	401 459,70
Depreciação Acumulada	-401 459,70	-401 459,70
Valor Líquido Inicial	0,00	0,00
Movimentos do ano:		
Aquisições		0,00
Alienações		0,00
Abates		0,00
Transferências		0,00
Depreciação do exercício	0,00	0,00
Total Movimentos	0,00	0,00
Saldo Final:		
Valor de Aquisição	401 459,70	401 459,70
Depreciação acumulada	-401 459,70	-401 459,70
Valor líquido final	0,00	0,00

Handwritten signature and initials in blue ink.

Movimentos Ano 2021	Rubrica	
	Sistema Informático "Rider Solution"	Total
Saldo Inicial:		
Valor Aquisição	401 459,70	401 459,70
Depreciação Acumulada	-401 459,70	-401 459,70
Valor Líquido Inicial	0,00	0,00
Movimentos do ano:		
Aquisições		0,00
Alienações		0,00
Abates		0,00
Transferências		0,00
Depreciação do exercício	0,00	0,00
Total Movimentos	0,00	0,00
Saldo Final:		
Valor de Aquisição	401 459,70	401 459,70
Depreciação acumulada	-401 459,70	-401 459,70
Valor líquido final	0,00	0,00

6 Investimentos Financeiros

O valor acumulado em 31 de dezembro de € 6 188.08, correspondente ao montante pago no âmbito do Fundo de Compensação de Trabalho, que foi instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto.

7 Créditos a Receber

	Ano 2022	Ano 2021
Cientes e Utentes		
Cientes / Utentes conta corrente		
Cientes Nacionais	5.142.665,76	6.133.554,64
Valores de anos anteriores	4.071.524,16	3.908.915,84

Handwritten signature and initials in blue ink.

8 Estado e Outros Entes Públicos

	Ano 2022		Ano 2021	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
IRC- Imposto S/Rendimento Pessoas Colectivas		6.507,24	217,13	
IRS- Imposto S/Rendimento Pessoas Singulares		86.735,06	708,16	68.301,55
IVA- Imposto S/Valor Acrescentado		5.683,91		3.986,96
Contribuições P/Segurança Social	493,23	27.964,04	493,23	18.969,77
Fundos de Compensação		126,80		110,41
	493,23	127.017,05	1.418,52	91.368,69

9 Diferimentos

As Rubricas do Ativo Corrente na conta Diferimentos apresentavam em 31 de dezembro, os seguintes valores:

	Ano 2022	Ano 2021
Gastos a Reconhecer		
Custos Diferidos - Serviços	15.000,68	85.089,37 (**)
Rendas de Edifícios	1.150,02	1.150,02
Seguros	10.950,35	11.325,29
Outros Custos	4.714,32	6.046,18
	31.815,37	103.610,86

(**) Valor incluído na Rubrica Outros Custos em 2021

10 Outros Ativos Correntes

	Saldo 31/12/2021	Aumentos	Diminuições	Aumentos / Diminuições Justo Valor (A)	Saldo 31/12/2022
Aplicações de Tesouraria	22.571.963,04	10.397.438,28	1.239.600,80	-2.700.761,86	29.029.038,66
Outros Ativos Correntes	22.216,42	1.131.406,73	1.138.461,00	0,00	15.162,15
Totais	22.594.179,46	11.528.845,01	2.378.061,80	-2.700.761,86	29.044.200,81

Aplicações de Tesouraria (A) →

Justo Valor - Movimentos no Exercício 2022

Diminuições Exercício/2022	Saldo Conta 57 Fundos Patrimoniais 2021	Saldo Conta 26113_Direitos 2020	Diminuições Justo Valor_Saldo Final 2022
-2.700.761,86	225.205,87	619.730,15	-1.855.825,84

Handwritten signatures and initials in blue ink.

As diminuições de justo valor resultam do ajustamento ao valor das aplicações financeiras com base na cotação a 31 de dezembro de 2022, tendo as variações negativas de justo valor no ano de 2022 no total de 2 700 761,86 €, sido registadas tendo por contrapartida a rubrica de Fundos Patrimoniais no montante de 225 205,87 € referente à variação positiva de Justo Valor no ano 2021 e a Conta "Direitos não realizados - Justo Valor, no montante de 619 730,15 €, referente à variação positiva de Justo Valor no ano 2020, de que resultou o valor final de variações negativas de justo valor no final do ano de 2022 de 1 855 825,84 Euros, registado na Conta "Direitos não realizados - Justo Valor, não impactando a Demonstração dos resultados do período.

Foram registadas aquisições, no ano de 2022, no total de 10 172 232,41 €; tendo, por outro lado, sido registadas alienações de títulos do que decorreu o apuramento de mais-valias no montante total de 158 355,68 €, e menos-valias no total de 177 742,83€, refletidas, respetivamente, em Outros Rendimentos (Nota 20) e Outros Gastos (Nota 21).

A rubrica "Outros Ativos Correntes" engloba valores que resultam de operações correntes com o pessoal, adiantamentos a fornecedores e outros valores indicados na nota 15.2.

11 Caixa e Depósitos Bancários

	Saldo 31/12/2021	Aumentos	Diminuições	Aumentos / Diminuições Justo Valor	Saldo 31/12/2022
Numerário	315,24	12 161 314,41	12 160 602,90	0,00	1 026,75
Depósitos à Ordem	20 232 101,96	26 505 998,18	30 484 727,10	0,00	16 253 373,04
Outros Depósitos bancários	550 382,27	3 600 413,33	1 800 000,00	0,00	2 350 795,60
Total	20 782 799,47	42 267 725,92	44 445 330,00	0,00	18 605 195,39

12 Fundos Patrimoniais

	Ano 2022	Ano 2021
Fundos - Cooperadores	213 939,99	201 814,99
Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	410 797,16	999 998,23
	624 737,15	1 201 813,22

12.1 Fundos - Cooperadores

A rubrica "Fundos – Cooperadores" registou um aumento de € 12 125,00, integralmente realizado, por entrada de 485 novos Cooperadores.

Handwritten signature and initials in blue ink.

12.2 Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais

	2022	2021
Prestações Suplementares Fundos	410 797,16	410 797,16
Ajustamentos ao justo valor:	0,00	589 201,07
<i>Aplicações Financeiras</i>	0,00	589 201,07
	410 797,16	999 998,23

Em 2022 o ajustamento ao justo valor foi registado na rubrica de Fundos Patrimoniais e na Conta "Direitos não realizados - Justo Valor, tendo sido em 2021 o ajustamento ao justo valor registado na rubrica "Ajustamentos/Variações nos Fundos Patrimoniais – ver Nota 10.

Foram registadas em 2022 na conta "Ajustamentos ao justo valor - Aplicações financeiras", diminuições no montante total de 363.995,20 €, na sequência de alienação de títulos integrantes da carteira de aplicações; tendo, por outro lado, sido registada a diminuição do montante de 225.205,87€ por contrapartida de "Outros Ativos Correntes – Aplicações de Tesouraria" – ver Nota 10.

13 Financiamentos Obtidos

Bens em Regime de Locação Financeira em 31-12-2022:

Os valores dos pagamentos das Locações Financeiras a efetuar são detalhados conforme se indica, não existindo valores a pagar a mais de cinco anos.

	Pagamentos			
	2022		2021	
	Capital	Juros	Capital	Juros
Pagamentos até 1 Ano	91.824,30	12.100,62	85.715,00	15.530,74
Pagamentos a mais de 1 Ano	264.597,61	19.783,52	354.488,99	31.350,58
	356.421,91	31.884,14	440.203,99	46.881,32

14 Fornecedores

	Ano 2022	Ano 2021
Fornecedores conta corrente		
Fornecedores Nacionais	20 607,96	34 223,97

[Handwritten signature and initials]

15 Outros Passivos Correntes

15.1 Cooperadores e Entidades Relacionadas

A rubrica de Outros Passivos Correntes na conta Cooperadores e Entidades Relacionadas apresentavam em 31 de dezembro, os seguintes valores:

	Ano 2022		Ano 2021	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Direitos a Distribuir (a)		40.785.924,67		40.686.136,28
Facturação em Análise (b)		1.032.927,77		1.652.657,92
Reclamações e Prescrições		7.620.372,62		3.827.434,23
Outros Valores (c)		460.658,35		753.949,47
	0,00	49.899.883,41	0,00	46.920.177,90

- (a) Os valores incluídos nestas rubricas correspondem aos direitos já cobrados e pendentes de pagamento aos respetivos titulares, bem como os que ainda aguardam análise e tratamento para colocação à disposição dos mesmos.
- (b) Valor referente a faturas de débito de direitos, em anos anteriores, as quais subsistem por cobrar;
- (c) Este montante inclui em 2022 cerca de 229.000€ de Direitos recebidos de entidades congéneres a distribuir e distribuídos, pendentes de pagamento, no valor de 227.000€;

15.2 Outras Dívidas a Pagar

A rubrica de Outros Passivos Correntes, na conta Outras Contas a Pagar apresentavam em 31 de dezembro, os seguintes valores:

	Ano 2022		Ano 2021	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Remunerações a Liquidar		157.862,38		146.204,75
Fundo Legal-Reserva Contencioso		156.177,23		281.186,19
Fundo Cultural - AGE COP		3.346.707,26		2.445.778,93
Receitas Estatutárias Art. 8º Fundação GDA		108.000,00		108.000,00
AARTE-Plano Emergencia			5.279,78	0,00
Outros valores (a)		118.120,79		104.303,01
	0,00	3.886.867,66	5.279,78	3.085.472,88
Total dos Outros Passivos Correntes	0,00	53.786.751,07	0,00	50.005.650,78

- (a) Compreende em 2022 fundamentalmente valores de credores por acréscimos de gastos relativos à cobrança de direitos de execução pública.

Handwritten signature and initials: "de", "b", "fy"

16 Repartição do Valor da Faturação de Direitos Emitida

ANO	Facturação Total	Taxa de Administração	%	Fundação GDA	Fundo Legal	VALORES A DISTRIBUIR	
						Fonogramas	Audiovisual
2022	14.534.662,28	2.338.452,11	16,11%	1.134.373,15	0,00	6.157.719,28	4.904.117,74
2021	14.285.913,43	1.591.994,12	11,21%	987.938,90	0,00	5.932.466,38	5.773.514,03

17 Serviços Prestados

Prestações de Serviços
Taxa Administração

2022	Ano 2021
2 338 452,11	1 591 994,12

18 Fornecimentos e Serviços Externos

Detalhe das principais rubricas da Conta Fornecimentos e Serviços Externos:

	Ano 2022	Ano 2021
Trabalhos especializados	546.967,80	491.570,31
Publicidade e propaganda	1.948,33	988,80
Honorários	40.501,00	37.457,58
Conservação e reparação	18.769,13	12.251,72
Outros fornec. Serviços	12.415,08	4.218,08
Ferramentas e utensílios	5.320,28	6.721,54
Material de escritório	7.872,40	7.447,05
Electricidade	11.471,98	10.052,29
Combustíveis	4.037,42	3.254,10
Deslocações e estadas	34.457,88	12.273,08
Rendas e alugueres	27.950,80	30.084,48
Comunicação	50.770,97	52.187,63
Seguros	7.602,97	8.775,37
Despesas de representação	38.188,91	4.439,91
Limpeza, higiene e conforto	6.560,34	6.326,27
	814.835,29	688.048,21

120
6
74

19 Gastos com o Pessoal

19.1 Durante o exercício de 2022, a GDA teve ao seu serviço, em média 18 Colaboradores (20 em 2021).

19.2 Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais

Os Órgãos Sociais da GDA são a Assembleia Geral, composta por 3 membros, a Direção, composta por 13 membros e 2 suplentes, o Conselho Fiscal composto por 2 membros mais 1 Revisor Oficial de Contas e a Mesa da Assembleia Geral composta por 3 membros.

	Ano 2022	Ano 2021
Membros da Direção		
Remunerações	323 744,77	293 678,46
	323 744,77	293 678,46

O valor acima indicado é repartido por remunerações mensais fixas (5 membros da Direção) e remunerações mensais variáveis (10 membros da Direção, 2 membros do Conselho Fiscal e 3 membros da Mesa da Assembleia Geral).

19.3 Gastos Totais com Pessoal

Detalhe da rubrica gastos com pessoal:

	Ano 2022	Ano 2021
Remunerações	969 126,03	948 283,14
Encargos Sobre Remunerações	207 539,89	192 081,69
Outros Gastos C/Pessoal	69 400,93	64 548,89
	1 246 066,85	1 204 913,72

20 Outros Rendimentos

	Ano 2022	Ano 2021
Alienações Ativos Tangíveis	0,00	1 360,00
Ganhos em Aplicações Financeiras*	158 355,68	639 101,54
Juros Obtidos - Depósitos	4 441,36	4 253,98
Juros Obrigações	62 431,65	40 715,33
Aplicações Financeiras - Dividendos	92 096,36	110 654,81
Outros Ganhos	1 441,95	1,26
	318 767,00	796 086,92

Handwritten signature and initials in blue ink.

* Os valores de Ganhos em Aplicações Financeiras correspondem a mais-valias realizadas na alienação de títulos integrantes da carteira de aplicações da entidade.

21 Outros Gastos

	Ano 2022	Ano 2021
Impostos Diretos - IMI	1 120,52	560,26
Impostos Indiretos - IVA, IS, IUC	30 917,41	26 364,77
Quotizações	34 290,29	30 959,90
Correções Exercícios Anteriores	9 748,20	2 624,20
Perdas em Aplicações Financeiras (*)	177 742,83	120 092,19
Outros Gastos	64,60	591,06
Encargos c/ gestão de aplicações financeiras	228 774,15	213 263,04
	482 658,00	394 455,42

(*) Os valores de Perdas em Aplicações Financeiras correspondem a menos-valias realizadas na alienação de títulos integrantes da carteira de aplicações da entidade.

22 Juros e Gastos Similares Suportados

	Ano 2022	Ano 2021
Juros Suportados c/ locações financeiras (imóvel e viaturas)	12 083,97	9 303,70

23 Imposto s/ Rendimento do Período

O imposto sobre o rendimento contabilizado no período no montante de Euros 23 790,70 respeita à Coleta apurada sobre o Resultado Tributável e Tributação Autónoma em sede de IRC e respetiva Derrama.

A GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, CRL, encontra-se sujeita a Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas, à taxa de 17% aplicável à matéria coletável até 25.000 € e à taxa de 21% sobre o restante valor. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico, os montantes não aceites fiscalmente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

Para o cálculo da tributação autónoma são consideradas as despesas de representação, de deslocação em viatura própria e despesas com viaturas ligeiras.

24 Ativos Contingentes

À data de 31 de dezembro de 2022 subsistiam pendentes duas ações judiciais interpostas pela GDA em anos anteriores, face a operadores de televisão, peticionando o pagamento da remuneração equitativa devida aos artistas, intérpretes e executantes, por prestações exibidas, as quais se encontram legalmente protegidas, aplicável desde o ano de 2004 até ao ano de 2016. A materialização destes ativos contingentes, assim como a sua quantificação, estará dependente de decisões judiciais sobre recursos que, ao longo dos anos, têm vindo a ser interpostos pelas partes. Dado, por um lado, que os processos não se encontram ainda finalizados, não sendo, por outro lado, de todo possível dispor de uma estimativa suficientemente fiável dos montantes que possam vir a ser fixados, tendo nomeadamente em consideração a muito significativa disparidade de valores considerados por diferentes instâncias judiciais, a Direção entende não se encontrarem, pois, reunidas as condições necessárias para reconhecimento de tais ativos.

25 Acontecimentos após a Data do Balanço

A Direção da GDA não tem conhecimento de quaisquer acontecimentos em 2023 que possam ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras respeitantes ao período findo em 31 de dezembro de 2022.

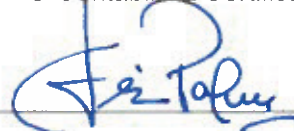
26 Outras Divulgações

Sendo a GDA fundadora da Fundação GDA, e considerada esta como entidade relacionada, identificam-se no quadro seguinte os movimentos ocorridos no ano 2022:

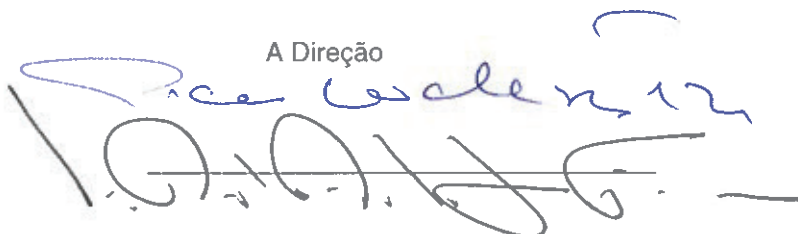
	Saldo 31/12/2021	Débitos	Créditos	Saldo 31/12/2022
Direitos Prescritos - Atribuição Fundação GDA	-405.799,13	500.626,85	500.000,00	-405.172,28
Receitas Fundação GDA Art. 8º Est.	-108.000,00	1.251.982,32	1.251.982,32	-108.000,00
Pag/Receitas p/c Fundação GDA	16,75	1.069,64	1.086,39	0,00

Lisboa, 28 de abril de 2023

O Contabilista Certificado


(Membro OCC 23168)

A Direção



GDA NIPC 503 594 504 — Mat. Reg. Com. Lisboa n.º 6151 — Capital Social 2500 euros

LISBOA Av. Defensores de Chaves, n.º 46 A/B — 1000-120 Lisboa — Portugal — (+351) 217 993 366 — geral@gda.pt

PORTO Praça Carlos Alberto n.º 123 · 4.º, sala 41-48, 4050-293 Porto — Portugal — (+351) 222 085 578 — geral.porto@gda.pt

www.gda.pt

15

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Caros Cooperadores,

No cumprimento e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, apresentamos o Relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o nosso parecer sobre as contas da **GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL**, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2022.

Os membros do Conselho Fiscal acompanharam, com regularidade, durante o ano de 2022, a atividade da **GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL**, tendo procedido ao exame dos livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatando a observância da lei e dos estatutos, tendo reunido com a Direção e obtido os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

No âmbito do processo de encerramento de contas, o Conselho Fiscal procedeu à análise e apreciação do Relatório de Atividades e das contas do ano de 2022, assim como do correspondente Relatório anual sobre a transparência, previsto nos artigos 26.º e 26.º-A da Lei n.º 26/2015, de 14 de abril, na redação atualizada pelo Decreto-lei n.º 100/2017, de 23 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 89/2019, de 4 de julho, e pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho. O vogal Revisor Oficial de Contas procedeu a exame às contas com a extensão e profundidade consideradas necessárias e convenientes, tendo em vista a emissão da respetiva Certificação Legal das Contas.

O Balanço em 31 de dezembro de 2022, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo e o Relatório de Atividades, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas emitida pelo vogal Revisor Oficial de Contas, com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Cooperativa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor, nada nos tendo sido reportado ou de que tivéssemos tido conhecimento em contrário.

Anota-se a reserva expressa na Certificação Legal das Contas, relativa ao tratamento contabilístico adotado no ano de 2022 no que respeita ao reconhecimento das variações de justo valor da carteira de aplicações financeiras detidas pela Entidade.



Verifica-se que a taxa de administração praticada no ano de 2022 ascendeu a cerca de 16,1%, face à taxa de cerca de 11,2% apurada em 2021.

Assinala-se que a taxa calculada no ano de 2021 beneficiava, especialmente, de ganhos associados à carteira de aplicações financeiras (mais-valias realizadas na alienação de títulos, assim como juros obtidos e dividendos recebidos), ascendendo a um montante total de cerca de 795 milhares de euros; sendo que os rendimentos de natureza análoga se reduziram, em 2022, a cerca de 317 milhares de euros.

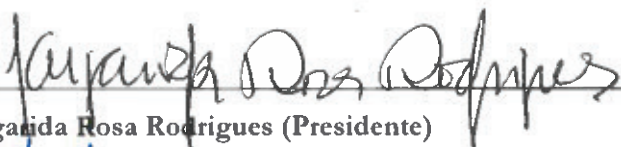
Por outro lado, a nível de gastos de funcionamento, regista-se acréscimo de cerca de 11% face ao ano anterior, tendo o valor global de gastos passado de cerca de 2,370 milhões de euros em 2021 a cerca de 2,633 milhões de euros em 2022 (total de mais cerca de 263 milhares de euros), em função, essencialmente, da evolução dos valores das rubricas de: (i) Fornecimentos e serviços externos (mais cerca de 127 milhares de euros); (ii) Gastos com o pessoal (mais cerca de 41 milhares de euros); e (iii) Outros gastos (mais cerca de 88 milhares de euros).

Assim, em conclusão, e em resultado dos trabalhos desenvolvidos, somos de parecer que sejam aprovados o Relatório de Atividades bem como o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas (evidenciando um valor nulo de resultados), a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo apresentados pela Direção e relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2022, assim como o correspondente Relatório anual sobre a transparência.

Por fim, agradecemos a colaboração sempre recebida da Direção e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar no âmbito das nossas funções.

Lisboa, 2 de maio de 2023

O CONSELHO FISCAL


Margarida Rosa Rodrigues (Presidente)

Beto Betuk (Secretário)



ROMÃO & VICENTE – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA. (Vogal)

Representada pelo Dr. Leonel Manuel Dias Vicente (Revisor Oficial de Contas n.º 963)



ROMÃO & VICENTE

S R O C , L D A .

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **GDA - Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 54.915.535,14 euros e um total de fundos patrimoniais de 624.737,15 euros, incluindo um resultado líquido nulo), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **GDA - Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

As aplicações financeiras detidas pela Entidade, refletidas no Ativo na rubrica de “Outros Activos Correntes”, são mensuradas pela aplicação do justo valor. As variações de justo valor apuradas no decurso do ano de 2022, traduzindo uma redução dos ativos no montante global de cerca de 2,7 milhões de euros, foram registadas, a nível contabilístico, da seguinte forma: (i) 225 milhares de euros, tendo por contrapartida a rubrica de “Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais”, até à concorrência do saldo remanescente da conta de “Ajustamentos em ativos financeiros”, regularizando as verbas imputadas nesta rubrica em anos anteriores; e (ii) a quantia excedente, cerca de 2,475 milhões de euros, diretamente por

ROMÃO & VICENTE - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Av. 5 de Outubro, n.º 85, 3.º | 1050-050 Lisboa | www.rvsroc.pt

Telefone 213 860 743 | Fax 212 841 520 | Email geral@rvsroc.pt

Matriculada na C.R.C. Lisboa – NIPC 510 894 321 – Capital Social: 20.000,00 €

Inscrita na lista da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 295 | Número de registo na CMVM: 20161588

contrapartida de débito na rubrica de “Outros Passivos Correntes” (conta de “Direitos não realizados – Ajustamentos de Justo Valor”).

Em função do reconhecimento contabilístico adotado não foi, portanto, impactada a Demonstração dos resultados do ano de 2022, sendo que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro aplicável às Entidades do Setor Não Lucrativo dispõe que tais variações de justo valor devem ser reconhecidas por contrapartida de resultados do período.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente,

se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividades

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Sobre o relatório anual sobre a transparência

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, o relatório anual sobre a transparência foi preparado de acordo com a lei aplicável em vigor (artigos 26.º e 26.º-A da Lei n.º 26/2015, de 14 de abril, na redação atualizada pelo Decreto-lei n.º 100/2017, de 23 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 89/2019, de 4 de julho, e pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho) e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 2 de maio de 2023



ROMÃO & VICENTE – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Representada pelo Dr. Leonel Manuel Dias Vicente (Revisor Oficial de Contas n.º 963)



Gestão
dos Direitos
dos Artistas